



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

00016

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

LEI N.....196/2003

“INCLUI DISPOSITIVO NOS ANEXOS II E III DAS LEIS N. 161/2001, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 À 2005; E N. 180/2002, DE 10 DE JUNHO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2003.”

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições , faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

ARTIGO 1º) – Fica incluído nos anexos II e III da Lei n. 161/2001, de 17 de dezembro de 2001, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campos Novos Paulista, para o período de 2002 à 2005”, o seguinte programa com objetivos e metas:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

00017

ANEXO II

ORGÃO/PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
01 – LEGISLATIVO	
1.4 – Reestruturação Administrativa, criação de cargos e realização de concurso público	OBJETIVOS: Proceder a adaptação de cargos e salários compatíveis com as funções dos servidores com criação de cargos a fim de ser realizado concurso público em atendimento à legislação em vigor. METAS: Fazer com que as eventuais revisões salariais sejam realizadas, de modo que não causem prejuízos aos servidores.

ANEXO III

01 – LEGISLATIVO.

1.4.- Reestruturação Administrativa, criação de cargos e realização de concurso público.

ARTIGO 2º) – Fica incluído nos anexos II e III da Lei n. 180/2002, de 10 de junho de 2002, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2.003 e dá outras providências”, o seguinte programa com objetivos e metas:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

00018

ANEXO II

ORGÃO/PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
01 – LEGISLATIVO	
1.4 – Reestruturação Administrativa, criação de cargos e realização de concurso público	OBJETIVOS: Proceder a adaptação de cargos e salários compatíveis com as funções dos servidores com criação de cargos a fim de ser realizado concurso público em atendimento à legislação em vigor. METAS: Fazer com que as eventuais revisões salariais sejam realizadas, de modo que não causem prejuízos aos servidores.

ANEXO III

01 – LEGISLATIVO.

1.4.- Reestruturação Administrativa, criação de cargos e realização de concurso público.

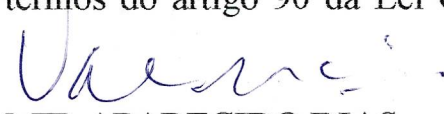
ARTIGO 3º) – As despesas decorrentes com a aplicação desta lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal.

ARTIGO 4º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, em 22 de abril de 2003.


DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica, em 22 de abril de 2003.


VALMIR APARECIDO DIAS
Secretario Administrativo